



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 445/2013
2013

Porto Velho, 11 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Designar os servidores: **SAULO QUEIROZ DE MENDONÇA SANTANA - Titular**, cadastro nº. 1107-0/, Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio e **ELSON EKLES ARAÚJO DA SILVA – Suplente**, cadastro nº. 333-6/2, Assistente Intermediário, para o gerenciamento do contrato de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	1292/2009-04
EMPRESA	Servposto Vip Ltda
CNPJ	00.576.982/0001-64
Nº. CONTRATO	009/2009
OBJETO	Fornecimento de Combustível
VIGENCIA DO CONTRATO	01/04/2014

Fica revogada a Portaria nº. 253/2013, de 21 de junho de 2013.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM